autuado por Diego Marinetto em 04/11/2026 16:41:41.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº /2026

"Denomina "Praça Custódio Soares Pinto" o espaço público inominado localizado próximo à Rua Miguel Cornejo, nº 1051, CODLOG 290270, no bairro da Freguesia do Ó, CEP 02731-060, no Município de São Paulo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça Custódio Soares Pinto" o espaço público inominado localizado próximo à Rua Miguel Cornejo, nº 1051, CODLOG 290270, no bairro da Freguesia do Ó, CEP 02731-060, no Município de São Paulo, e dá outras providências."

Art. 2º - A despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRA SANTANA

Vereadora

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444
www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 804/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773356.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar “Praça Custódio Soares Pinto” o espaço público próximo à Rua Miguel Cornejo, nº 1051, CODLOG 290270, no bairro da Freguesia do Ó, CEP 02731-060, no Município de São Paulo,, nas proximidades da Estação João Paulo I, da Linha 6-Laranja do Metrô.

A presente homenagem busca preservar a memória de Custódio Soares Pinto, cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, empreendedorismo, dedicação à família e participação ativa no desenvolvimento da comunidade da Vila Palmeiras.

Nascido em 2 de outubro de 1919, na cidade de Canelas, em Portugal, Custódio cresceu ajudando sua família nas atividades do campo, tendo como principal ocupação o trabalho como pastor de ovelhas. Em fevereiro de 1950, chegou ao Brasil, acompanhado de seu tio Adriano Ribeiro Cardoso, para trabalhar na então conhecida “Padaria de Baixo”, localizada na Vila Palmeiras.

Foi nesse bairro que construiu sua história e criou vínculos com a comunidade. Com dedicação e espírito empreendedor, tornou-se proprietário da Padaria São José, conhecida popularmente como “Padaria de Cima”, estabelecimento que se tornou referência para os moradores da região.

Sua contribuição, entretanto, não se limitou à atividade comercial. Custódio também teve participação na vida religiosa e comunitária do bairro. Frequentador da Paróquia São José de Vila Palmeiras, colaborou com a construção da igreja, que ainda não estava concluída. Como demonstração de sua fé e generosidade, presenteou a paróquia com uma imagem de Nossa Senhora de Fátima, encomendada especialmente em Portugal, escolhida pelo pároco e pelos frequentadores da igreja. A imagem permanece no local desde a década de 1960, constituindo uma importante lembrança de sua contribuição à comunidade religiosa.

VEREADORA DE SÃO PAULO
Sandra Santana

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444
www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 804/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=773356.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

Movido pelo desejo de continuar investindo na região, adquiriu inicialmente um terreno na Rua dos Rodrigues, com a intenção de construir uma nova vila comercial. Entretanto, em razão da desapropriação da área para a construção da Avenida Inajar de Souza, precisou adquirir outro terreno nas proximidades, onde construiu a Padaria São Marcos, inaugurada em 25 de janeiro de 1961. Posteriormente, o estabelecimento ficou conhecido como “Nova Canelas”, nome escolhido em homenagem à sua cidade natal.

Sua história também foi construída no âmbito familiar. Foi casado inicialmente com Gracinda, com quem teve quatro filhos: Adriano, Agostinho, Adelina e Gracinda. Após ficar viúvo, casou-se com Mafalda, com quem teve outros três filhos: Custódio, Manoel e Antônio, totalizando sete filhos.

Custódio participava ativamente da comunidade, buscando melhorias para o bairro e contribuindo para o fortalecimento das relações entre os moradores. Sua trajetória representa a história de tantas pessoas que, por meio do trabalho, da iniciativa e do compromisso com o lugar onde vivem, ajudam a construir e transformar uma comunidade.

Em 14 de janeiro de 1975, faleceu aos 55 anos, deixando sua esposa, sete filhos, cinco deles ainda menores de idade, e uma comunidade que guardou sua memória com carinho, respeito e reconhecimento.

Assim, a denominação do espaço público como “Praça Custódio Soares Pinto” constitui uma justa homenagem à sua trajetória e uma forma de manter viva a memória de sua contribuição para a história da Vila Palmeiras e de seus moradores.

Dar seu nome a um espaço público significa reconhecer a importância daqueles que participaram da construção da identidade local, deixando marcas que ultrapassam gerações e permanecem presentes na memória coletiva da comunidade.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444
www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 804/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=773356.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

Diante do exposto, considerando a história de vida, a contribuição social, religiosa e econômica de Custódio Soares Pinto para a região, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

VEREADORA DE SÃO PAULO
Sandra
Santana

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444
www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 804/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773356.